

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 247/2025-SEEL, DE 14/08/2025. Processo eletrônico nº 2025/3159978. AUTORIZAR os servidores JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PEREIRA PANTOJA, matrícula nº 392871/4, LUIZA MARIA DIAS PUREZA, matrícula nº 5922885/2, IACI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 5961740/3 e BIANCA PINTO NOGUEIRA, matrícula nº 5986069/ para que se desloquem ao município de Cametá/PA no período de 14/08/2025 a 16/08/2025, com objetivo de visitar a Usina da Paz da cidade.

Nome Completo	Matrícula	Cargo/Função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
José Francisco de Jesus Pereira Pantoja	392871/4	Secretário Adjunto	SECAD	2,5	R\$287,34	R\$ 718,35
Luiza Maria Dias Pureza	5922885/2	Assessora	SECAD	2,5	R\$247,07	R\$617,68
Iaci Ferreira dos Santos Junior	5961740/3	Assessor	SECAD	2,5	R\$247,07	R\$617,68
Bianca Pinto Nogueira	5986069/1	Assessora	ASCOM	2,5	R\$247,07	R\$617,68

CÁSSIO ANDRADE- Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1234723

PORTARIA Nº. 242/2025-SEEL, DE 18/08/2025. Processo eletrônico nº 2025/3134701. AUTORIZAR os servidores MARCIA DE MIRANDA CORREA, mat. nº 5523150/2, MARCIA CRISTINA DA SILVA REIS, mat. nº 54190570/2, JESSÉ REINALDO LIMA MELO, mat. nº 6113135 para que se desloquem a cidade de Brasília/DF no período de 09/09/2025 a 26/09/2025, com objetivo de compor a delegação do Estado do Pará que irá participar do "JOGOS DA JUVENTUDE 2025", na função de oficial de delegação para assessoramento técnico e administrativo das equipes representantes do Pará.17,5 diárias, perfazendo o total de R\$9.224,25.

CÁSSIO ANDRADE Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1234644

PORTARIA Nº. 245/2025-SEEL, DE 18/08/2025. Processo eletrônico nº 2025/3171785. AUTORIZAR a servidora RAFAELLA CAROLINE SILVA POMBO, matrícula 5985979/1 para que se desloque ao município de Santarém/PA, no período de 23/08/2025 a 24/08/2025, com objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria do Termo de Fomento 28/2025 celebrado com a Liga Esportiva de Santarém – LES, através do Processo Eletrônico nº 2025/2601900 para a realização do projeto: "Campeonato Santareno de Futebol Amador 2025". 1,5 diárias, perfazendo o total de R\$ 370,61.

CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1234706

PORTARIA Nº. 244/2025-SEEL, DE 18/08/2025. Processo eletrônico nº 2025/3149309. AUTORIZAR a servidora ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY, matrícula 54185870/6 para que se desloque ao município de Obidos/PA, no período de 01/09/2025 a 02/09/2025, com objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria do Termo de Fomento 2025/2348709 – Liga Esportiva Obidense, para garantir o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos.". 1,5 diárias, perfazendo o total de R\$ 370,61.

CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1234691

PORTARIA Nº. 240/2025-SEEL, DE 08/08/2025. Processo eletrônico nº 2025/3137725 AUTORIZAR o servidor IGOR CUNHA DA LUZ MONTEIRO, matrícula nº 5983649/1 para deslocar-se ao município de Santa Luzia/PA, no período de 08/08/2025 a 09/08/2025 com objetivo de fazer a cobertura de fotos, vídeos e a produção de matérias para redes sociais sobre a viagem para inauguração da Praça Esportiva da Avenida e agendas do Secretário.1,5 diárias, perfazendo o total de R\$370,61.

CÁSSIO ANDRADE-Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1234617

PORTARIA Nº. 241/2025-SEEL, DE 08/08/2025. Processo eletrônico nº 2025/3136723. AUTORIZAR o servidor RONALDO JOSÉ CORREA MESQUITA, matrícula nº 5983675/1 para deslocar-se ao município de Santa Luzia/PA, no período de 08/08/2025 a 09/08/2025 com objetivo de fazer a cobertura de fotos, vídeos e a produção de matérias para redes sociais sobre a viagem para inauguração da Praça Esportiva da Avenida e agendas do Secretário.1,5 diárias, perfazendo o total de R\$ 370,61.

CÁSSIO ANDRADE Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1234626

PORTARIA Nº. 239/2025-SEEL, DE 08/08/2025. Processo eletrônico nº 2025/3138394. AUTORIZAR a servidora BIANCA PINTO NOGUEIRA, matrícula nº 5986069/1 para deslocar-se ao município de Santa Luzia/PA, no período de 08/08/2025 a 09/08/2025, com objetivo de fazer a cobertura de fotos, vídeos e a produção de matérias para redes sociais sobre a viagem para inauguração da Praça Esportiva da Avenida e agendas do Secretário. 1,5 diárias, perfazendo o total de R\$370,61.

CÁSSIO ANDRADE-Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1234606

PORTARIA Nº. 238/2025-SEEL, DE 08/08/2025. Processo eletrônico nº 2025/3138641. AUTORIZAR o servidor JESSÉ REINALDO LIMA MELO, matrícula nº 6113135/3 para deslocar-se ao município de Santa Luzia/PA, no período de 08/08/2025 a 09/08/2025 com objetivo de fazer a cobertura de fotos, vídeos e a produção de matérias para redes sociais sobre a viagem para inauguração da Praça Esportiva da Avenida e agendas do Secretário.1,5 diárias, perfazendo o total de R\$ 370,61.

CÁSSIO ANDRADE Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1234597

FÉRIAS

PORTARIA Nº 246/2025 - SEEL, 18/08/2025. CONCEDER, férias regulamentares ao servidor:

MATRICULA	NOME	P.ELETRÔNICO	EXERCÍCIO	PERÍODO
5901256/1	Maurício Barreto da Silva	2025/3179131	2023-2024	29/09 a 08/10/2025

CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1234764

PORTARIA Nº 243/2025 - SEEL, 18/08/2025. CONCEDER, férias regulamentares à servidora:

MATRICULA	NOME	P.ELETRÔNICO	EXERCÍCIO	PERÍODO
5892438/1	Anna Elisa Azevedo Araújo	2025/3142799	2022-2023	25/08 a 23/09/2025

CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1234756

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 115/2025 – EOP/SEEL

Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uso, com base legal no Decreto Estadual nº 2.622, de 15 de Setembro de 2022, por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS da Arena Guilherme Paraense – “Mangueirinho”, especificamente para a realização do evento: “COPA GFIT-NESS” 17/08/2025.

PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL.

PERMISSIONÁRIOS: ASSOCIACAO POLIESPORTIVA BENEFICENTE COUCEIRO E ALMEIDA, CNPJ n.º 26.817.091/0001-46

PRAZO DE VIGÊNCIA:17/08/2025.

VALOR: R\$ 1.000,00

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

Protocolo: 1234862

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 114/2025 – EOP/SEEL

Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uso, com base legal no Art.3º do Decreto Nº 2.622, de 15 de Setembro de 2022, por parte da PERMITENTE fica autorizada a PERMISSIONÁRIA na utilização da ginásio poliesportiva de santarém, especificamente para a realização das partidas das modalidades “VOLEIBOL, BASQUETEBOL, FUTSAL E HANDEBOL” 14 Á 17/08/2025.

PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL.

PERMISSIONÁRIOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, CNPJ n.º 11.118.393/0001-59

PRAZO DE VIGÊNCIA:14/08/25 á 17/08/2025.

VALOR: SEM ÔNUS

CÁSSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

Protocolo: 1234884

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 57/2025/GAB/DPG, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Disciplina a conversão em pecúnia de férias dos membros em atividade da Defensoria Pública do Estado do Pará para o ano de 2026, nos termos do art. 2º, §3º da Lei Complementar Estadual nº 158, de 25 de janeiro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos I, IV e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 158, de 25 de janeiro de 2023, que permite a conversão em pecúnia das férias dos Defensores Públicos; Considerando a Instrução Normativa nº 7, de 31 de julho de 2025, que dispõe sobre os critérios para a concessão e gozo de férias aos membros e servidores da Defensoria Pública; Considerando a necessidade de manutenção da continuidade do serviço público; Considerando os princípios da legalidade e eficiência, orientadores da atividade administrativa; RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria tem por finalidade regulamentar o pagamento da conversão em pecúnia das férias dos membros em atividade da Defensoria Pública para o ano de 2026, nos termos do art. 2º, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 158, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Respeitada a disponibilidade orçamentário-financeira da instituição, será permitida a conversão de um terço de um período de 30 (trinta) dias de férias para o ano de 2026, nele considerado o adicional previsto no § 1º do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 158, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 3º Apenas será admitida a conversão em pecúnia de férias cujo período aquisitivo tenha iniciado pelo menos a partir de 1º de janeiro de 2024 (2024/2024), nos termos do art. 2º, §5º da Lei Complementar Estadual nº 158, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 4º Não será permitida a conversão de que trata esta Portaria ao membro que conte com períodos aquisitivos de férias vencidos e ainda pendentes de usufruto, devendo a concessão e o gozo observar a ordem cronológica dos períodos aquisitivos vencidos, ressalvada a hipótese de indenização eventualmente ainda não concedida nos termos da PORTARIA Nº 44/2024/GAB/DPG, de 13 de setembro de 2024.